EDITAL Nº 296/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR, 13 (treze) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas.

Brasília/DF, 26 de maio 2025 LUCIANO MARINHO Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 29/2025 - SEL/DF PROCESSO SEI Nº 00220-00003636/2025-11. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X ECOS TURISMO LTDA,CNPJ: 05.283.260/0001-35. DO OBJETO: contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, a fim de atender as demandas do Programa Compete Brasília .DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho nº 2025NE00356, emitida em 09/05/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27811620626310002. Natureza da Despesa: 339033DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025 Processo SEI GDF Nº 04035-00009620/2024-25

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público o Aviso de Suspensão do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na implantação de estacionamentos nas Áreas de Desenvolvimento Econômico e nas Áreas Adjacentes do Distrito Federal, vinculadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF). A suspensão ocorre para adequação do orçamento técnico. Demais informações através do e-mail: ulic@sedet.df.gov.br. UASG 926210. A data de reabertura será informada posteriormente.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2025 Processo SEI GDF Nº 04035-00007849/2024-25

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público o Aviso de Suspensão do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de uma Solução de Gestão Integrada de Estratégia, Portfólios, Projetos, Processos e Riscos, a qual abrange licenças de uso de software, garantia, suporte técnico e serviços especializados, com o objetivo de aprimorar a gestão integrada e a governança corporativa da SEDET/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos constante do Anexo I do Edital de Licitação. A suspensão ocorre por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), nos termos do Despacho Singular nº 175/2025-GDCRR. Demais informações através do e-mail: ulic@sedet.df.gov.br. UASG 926210. A data de reabertura será informada posteriormente.

WERMESON MONTEIRO SIMÕES

Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES EDITAL Nº 06/2025-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital Nº 06/2025-Imóveis, conforme Processo Nº. 00111-00001793/2025-39, torna público que a licitante

CRUZ PARTICIPACOES (Proposta de Compra nº 10057120 - ITEM 76) interpôs recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na compra do respectivo imóvel. Dessa forma, fica o licitante JONNATHAN NERI MARTINS (Proposta de Compra nº 10057097 - ITEM 76) convocado para que, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresente contrarrazões ao recurso interposto pela licitante recorrente.

Brasília/DF, 26 de maio de 2025 BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES Presidente da Comissão

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE ADESÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL JUCIS-DF E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS

PROCESSO SEI Nº: 04001-00000015/2024-11. PARTES: JUNTA COMERCIAL. INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS. OBJETO: O termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Convênio de Adesão nº 12/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA -DO CUSTEIO DO PATROCINADOR. 8.1. A responsabilidade do PATROCINADOR no custeio do GDF SAÚDE dar-se-á conforme estabelecido na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006 e no Regulamento do GDF SAÚDE. 8.2. Caberá ao órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal efetuar o aporte mensal ao GDF SAÚDE, observando os percentuais estabelecidos nos atos normativos expedidos pelo Governador, calculado sobre o valor mensal total da folha de pagamento dos servidores do PATROCINADOR. 8.3. A revisão do percentual de aporte mensal institucional entrará em vigor a partir da data de publicação do ato normativo expedido pelo Governador de que trata o art. 21, § 2º da Lei nº 3.831, de 2006. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025. VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade enquanto vigente o Convênio de Adesão original, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Convênio de Adesão nº 12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, na qualidade de Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF e DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, na qualidade de Diretor-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00614 (*)

Processo: 00401-00014451/2025-87. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e COMERCIAL HERZOG LTDA, CNPJ nº 02.048.610/0002-71. Do Objeto: Aquisição de material consumo: colher de sobremesa em aço inox; quantidade: 1000 unidades. Do Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 21/05/2025.

(*)Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 96, de 26 de maio de 2025, página 79.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00615 (*)

Processo: 00401-00014451/2025-87. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e NOVA MESA UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 53.385.500/0001-55. Do Objeto: Aquisição de material de consumo: JARRA para água e sucos, em vidro grosso, com bico e alça, capacidade de 2 litros; quantidade: 50 unidades; BANDEJA em aço inoxidável, diâmetro de 40cm, espessura mínima de 1,8mm; quantidade: 50 unidades. Do Valor: R\$ 2.368,00 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 21/05/2025.

(*)Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 96, de 26 de maio de 2025,

UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Processo nº 00401-00000065/2025-16. Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025, homologado em 14 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e insumos básicos da construção civil, para adequação de espaço físico na